

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR FIRMADO ENTRE O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A LAVCLIN LAVANDERIA LTDA.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na BR-101 nº 485, Recife, PE, CEP 50780627, inscrita sob o CNPJ sob o nº 10.894.988/0004-86, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, administrador de empresas, portador de RG nº 970291556-92 (SSP/CE) e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

LAVCLIN LAVANDERIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.035.995/0001-04, com sede na Estrada de Aldeia, nº 221, bairro São Paulo, Camaragibe-PE, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e em conjunto com a **CONTRATANTE**, denominadas, individual e indistintamente, como Parte e, em conjunto, como Partes.

CONSIDERANDO:

- (i) que as Partes celebraram, em 21 de novembro de 2016, Contrato de Prestação de Serviços de Higienização de Enxoval Hospitalar, e posteriores aditivos;
- (ii) a necessidade de aplicar o reajuste inflacionário anual ao preço do serviço.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO

1.1. Pelo presente instrumento, as partes resolvem reajustar o preço dos serviços contratados para que, a partir de março de 2023, passe a ser R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) o valor do quilo de roupa suja coletada.



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



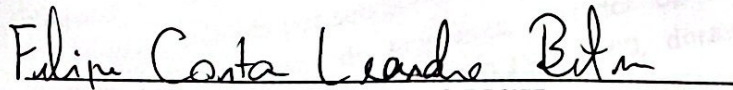
hcpgestao.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas também subscritas, a tudo presentes.

Recife, 01 de março de 2023.

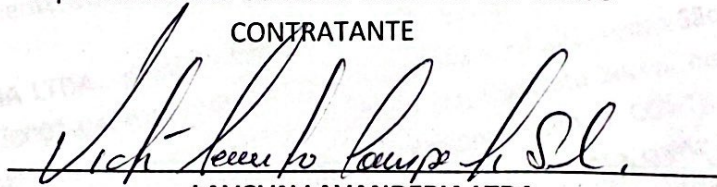


HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

Filipe Costa Leandro Bitu

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

CONTRATANTE




LAVCLIN LAVANDERIA LTDA.

[Representante Legal]

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____


André Meira
Compliance/ Assessoria Institucional
HCP GESTÃO



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br